

DESPACHO Nº 733/2023/SGE
Documento nº 02500.046263/2023-54

Brasília, 15 de agosto de 2023.

Ao Superintendente de Regulação de Saneamento Básico - SSB
Assunto: Análise de Impacto Regulatório (AIR), meio de participação social sobre a minuta de Norma de Referência sobre diretrizes para definição do modelo de regulação para água e esgoto, que oferecerá os preceitos para Modelos de Regulação Tarifária do setor de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Referência: Processo nº 02501.004945/2021-18

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 885ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2023, **aprovou, por unanimidade**, com as alterações propostas, i) o Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e ii) a realização de audiência pública e consulta pública, pelo período de 45 dias, sobre a minuta da Norma de Referência de diretrizes para definição do modelo de regulação para água e esgoto, que oferecerá os preceitos para Modelos de Regulação Tarifária do setor de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos do Voto nº 8/2023/FS (Documento nº 02500.046067/2023,80), assinado em 14 de agosto de 2023, e relatoria do Diretor Filipe Sampaio:

Com fundamento nas manifestações das áreas competentes citadas este Diretor é favorável à abertura de procedimento de Audiência e Consulta Pública. A primeira deve ser realizada em dia específico e deve ser amplamente divulgada pelos canais oficiais desta Agência com antecedência de, pelo menos, 1 semana de sua realização. Sugiro, ainda, que Consulta Pública fique disponível pelo prazo de 45 dias por meio do sistema de participação social da ANA. Terminada essas etapas, solicito que a área técnica incorpore o resultado da Audiência Pública ao Relatório de Análise das Contribuições (RAC) e analise todas as contribuições em conjunto, confeccionando RAC único que contemple tanto o resultado da audiência quanto da consulta pública.

Por fim, entendo que o Relatório de Análise de Impacto Regulatório é um dos instrumentos basilares para a construção da Norma de Referência. Quando da abertura do processo de participação social, o RAIR é um dos documentos disponibilizados para a sociedade compreender o que guiou a ANA em suas decisões. Dessa maneira, por entender que o documento pode ser aperfeiçoado e a fim de proporcionar maior fluidez, sentido e compreensão, sugiro que a área técnica promova alteração da ordem dos capítulos, sem mudança de conteúdo. Recomendo que o documento passe a seguir o seguinte sumário:

1 – Introdução

- 2 – Referencial Teórico*
- 3 – Benchmarking nacional e internacional*
- 4 – Identificação da base legal*
- 5 – Tomada de subsídios*
- 6 – Problema Regulatório*
- 7 – Atores envolvidos no problema regulatório*
- 8 – Objetivos a serem alcançados*
- 9 – Possíveis alternativas para o enfrentamento do problema regulatório*
- 10 – Avaliação de impactos das alternativas regulatórias*
- 11 – Análise comparativa das alternativas*
- 12 – Alternativa escolhida*
- 13 – Análise de risco da alternativa escolhida*
- 14 – Estratégias para implementação da alternativa escolhida*
- 15 – Assinatura e Encaminhamento*
- 16 – Referências.*

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
NAZARENO ARAÚJO
Secretário-Geral

